



Decreto N° 1294 - de 07 de Fevereiro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 474, 14 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.306.0113.2.0009-200 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.020,95

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.020,95

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.020,95

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE

2.04.03.10.302.0361.2.0032-102 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV - - - - - R\$ 22.700,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 22.700,00

Sub-Unidade 10 - CONSELHO TUTELAR

2.04.10.08.243.0158.2.0038-200 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 2.439,32

Total da Sub-Unidade 10 - - - - - R\$ 2.439,32

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 25.139,32

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0138.2.0048-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 900,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 900,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 28.060,27

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 28.060,27

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE

2.04.03.10.302.0361.2.0032-102 - 3.3.93.30.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV - - - - - R\$ 22.700,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 22.700,00


Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 22.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 22.700,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 22.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 07 de Fevereiro de 2022


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

